



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 289/2025

Serra, 2 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Pedido de Informação nº 16/2025 – Requer esclarecimentos quanto ao incidente ocorrido com “ drone” no dia da formação dos alunos da Guarda Civil Municipal, em 31 de janeiro de 2025, em Jacaraípe.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF N.º. 028/2025, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 16/2025, de autoria do Vereador Luiz Claudio Gomes Dias Junior, o qual requer esclarecimentos quanto ao incidente ocorrido com “ drone” no dia da formação dos alunos da Guarda Civil Municipal, em 31 de janeiro de 2025, em Jacaraípe, apresento elementos extraídos dos autos do processo nº 24867/2025, cujos conteúdos prestam atendimento ao requisitado pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.04.02 14:11:03
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





Processo n° 24867/2025

De: Corregedoria GCM

Para: Gabinete do Secretário - SEDES

Assunto: REQUERIMENTO (pedido de informação, reclamação ou representação) n° 16/2025

Autoria: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Resumo: PEDINF N. 16/2025 - Solicito de forma mui respeitosa, ao Excelentíssimo Prefeito, esclarecimentos quanto ao incidente ocorrido com " drone" no dia da formação dos alunos da Guarda Civil Municipal, em 31 de janeiro de 2025, em Jacaraípe, neste município.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Em atenção à ocorrência envolvendo o equipamento institucional (drone) ocorrida no dia 31 de janeiro, informo que foi instaurado o Processo de Sindicância, Portaria n° 007/2025, de 17/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município – Edição 1015, em 27/02/2025.

A sindicância tem como objetivo apurar de forma sumária a autoria ou a existência de possíveis irregularidades no âmbito da Guarda Civil Municipal, bem como em ocorrências encaminhadas pelos órgãos de controle externo. Após a realização das diligências necessárias para a apuração dos fatos, caso sejam identificados possíveis desvios de conduta, o sindicante encaminhará o relatório final ao Corregedor ou ao Secretário Municipal de Defesa Social apontando os dispositivos legais infringidos e indicando a autoria da falta funcional cometida, que tomará as providências cabíveis ao caso. Na ausência de indícios de autoria ou de conduta desviante por parte do servidor, o procedimento deverá ser encaminhado à autoridade solicitante, com a recomendação de arquivamento do processo, conforme o Art. 74 e seguintes da Lei n° 4686/2017 – Código de Conduta da Guarda Civil Municipal.

Quanto ao possível prejuízo ao erário, a situação será encaminhada ao setor competente, para que sejam adotadas as devidas providências.

Por fim, informo que o procedimento de Sindicância encontra-se em andamento, respeitando o prazo inicial de 30 dias, com possibilidade de prorrogação por igual período, caso necessário. Todas as diligências necessárias serão realizadas para esclarecer os fatos e apurar as responsabilidades.

Serra, 18 de março de 2025.

LUIZA ALVES RIBEIRO DO NASCIMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003700370034003500310034003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZA ALVES RIBEIRO DO NASCIMENTO** em **18/03/2025 17:23**

Checksum: **EDB70A80F2C1D4E854FBE642F043EE4D0F0A9CD318276A0C9E49EEB4D78FC768**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003700370034003500310034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020, com o identificador 310033003700370034003500310034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 14.063/2020.

